



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.686

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quinquagésima nona ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia dezenove de setembro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia vinte e um de setembro será na próxima ordinária; solicitou que o segundo secretário assumisse a Mesa, devido a questões de saúde do primeiro secretário, e realizasse a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: solicitada a leitura da moção de congratulação n.º 069/2023, autoria do vereador André Gomes Martins: moção de congratulação n.º 069/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Udson Mendes de Freitas". Após leitura, o presidente abriu para discussão quando ocorreu as falas dos vereadores André Gomes Martins, Alex Miller Alves d'Elias e Willian de Carvalho Rosário que discorreram sobre a importância do trabalho social executado pelo homenageado no município. Em seguida colocou em votação registrando todos os votos favoráveis sendo aprovada a moção de congratulação n.º 069/2023. Passando a fase de indicações verbais, o presidente indicou a realização de roçada na servidão atrás do Cemitério na Rua Jaime Caetano, no Lavapés; informou posterior encaminhamento da indicação apresentada ao executivo municipal e não havendo inscrição para a tribuna encerrou o expediente passando a ordem do dia: projeto de lei n.º 036/2023, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins econômicos como organizações sociais nos termos da Lei Federal n.º 9.637 de 15 de maio de 1998 e dá outras providências", com parecer conjunto n.º 034/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com emendas modificativa e aditiva e voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

parecer, o secretário solicitou dispensa da leitura da redação final e o presidente colocou em votação sendo a solicitação aprovada. Aberto para discussão, o vereador Willian de Carvalho Rosário abordou a relevância da matéria para aplicação das políticas públicas assim como para a sobrevivência das organizações sociais. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando: registrou dois votos favoráveis dos vereadores Luiz Fernando do Nascimento Faria e André Gomes Martins; após duas chamadas nominais não obteve resposta dos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, Maria Rosa dos Santos Elias e Francisco Antônio de Paula Franco, que se ausentaram do plenário; registrou mais três votos favoráveis dos vereadores Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio e o próprio, totalizando cinco votos favoráveis. Ato contínuo, declarou a aprovação do projeto de lei n.º 036/2023. Em seguida não havendo inscrições para explicações pessoais, declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou e agradeceu ao vereador Willian por ter assumido a função na presente sessão em razão de sua impossibilidade. O vereador André Gomes Martins agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos espectadores presentes e online agradecendo aos envolvidos no evento Juventudes em movimento, no último final de semana, promovido pela Academia Dinâmica do Corpo e Projeto Arte e Magia com parceria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - secretário Rafael Picciani, além de vários parceiros locais, durante o qual tiveram pontos altos com destaque para a construção da carta de intenções contendo os anseios das juventudes da região para os governos municipal, estadual e federal. Apontou as necessidades do público, especialmente no que se refere a falta de suporte para os jovens que atuam na área cultural no que se refere ao transporte público entre outras questões como incentivo, acesso à informação e mundo digital. Agradecimentos à professora Ana Carolina, Laboratório (produção do evento), Prefeitura de Quatis, secretário de cultura e terceiro ano do Colégio Estadual Américo Pimenta e nonos anos do Colégio Plano A e do CIEP 492. Finalizou externando a intenção de propor moção de congratulação ao secretário de estado Rafael Picciani pelo olhar voltado ao interior do estado. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio

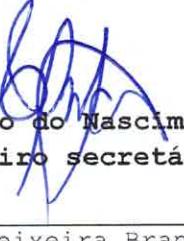
Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

parabenizou ao vereador Willian pelo sucesso do evento que contou com público regional mostrando maior abrangência da cultura através do envolvimento com as mídias e redes sociais, além da oferta de culturas diferentes. Lembrou a semelhança com o movimento hip-hop que ocorria na cidade, destacou a necessidade de união de forças entre os entes federativos e sociedade civil para tal realização e relatou felicidade em visualizar a praça repleta de jovens que tiveram suas vozes ouvidas por meio da carta de intenções. Com relação ao projeto de lei aprovado colocou como novo avanço do governo municipal a fim de contemplar mais políticas públicas no município, a exemplo do convênio que possibilitou a contratação dos médicos pela Secretaria Municipal de Saúde que hoje conta com dezesseis especialidades médicas. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos falando sobre a desburocratização de áreas diversas de políticas públicas, tais como saúde e educação, advinda do projeto de lei aprovado na presente data e parabenizou ao executivo pela iniciativa, da qual espera resultados para os municíipes o mais rápido possível. Se posicionou contrário a ADPF n.º 442, do Supremo Tribunal Federal-STF, referente à descriminalização do aborto falando que atualmente de acordo com a legislação de proteção aos animais comete crime quem mata uma cobra ou um cachorro e o Supremo Tribunal Federal quer descriminarizar o aborto, por isso externou sua compreensão de que Deus abomina o aborto e conhece todos, mesmo antes da concepção. Informou aos pares que apresentará moção de repúdio ao STF na quinta-feira e pediu apoio da base e também da oposição. A seguir agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia vinte e oito de setembro às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente


Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário


Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário